Câmara Municipal de P Afonso-TO
PROTOCOLO
RECEBI EM 27/05/2013
Assinatura

PREFEITURA
PEDRO AFONSO
ADM. 2013/2016 Desenvolvimento com Qualidade de Vida

Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
Publicado em Placar
Em 24/05/2013

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEIRURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO

ADM. 2013/2016

LEI Nº 010/2013 DE 24 DE MAIO DE 2013.

"AUTORIZA REAJUSTE DE SALÁRIO PARA PROFESSOR AE, PA, PI, PIII, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 9% (nove por cento), a partir de maio de 2013, o salário do Professor AE, referente ao Nível N1, conforme alteração do salário mínimo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar em 7,97% (sete virgula noventa e sete por cento), a partir de maio de 2013, o salário do Professor AE, PA, PI, referente aos níveis N2, N3, N4, N5 e N6; do Professor PIII, Orientador Educacional e Supervisor Educacional, referente aos níveis N1, N2 e N3, conforme Lei Federal Nº 11.738/2008 que regulamenta o Piso Salarial aos Professores da Rede Pública.

Art.3º - Com o reajuste de que se trata os artigos 1 e 2 desta Lei, ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei 204/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR, dos servidores da Educação Municipal. Compõe a referida Lei o **Anexo I** e **II** apensados na Proposição.

Art. 4º - Para aplicação do reajuste, serão utilizados recursos financeiros da Administração Municipal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 1º de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2013.

JAIRO SOARES MARIANO

Prefeito Municipal de Pedro Afonso

WILLIAM SOARES FERREIRA

Secretario de Planejamento e Modernização da Gestão

Flávia Cavendeu Marson
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº 04/2013

ANEXO I

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES										
				A (Inicial)	B (A+2%)	C (A+4%)	D (A+6%)	E A+8%)	F (A+10%)	G (A+12%)	H (A+14%)	I (A+16%)	J (A+18%)	K (A+20%)
PROFESSOR AE, PA e PI	N1 (AE – Ensino Fundamental Incompleto)	40h	R$ 678,00	R$ 678,00	R$ 691,56	R$ 705,12	R$ 718,38	R$ 732,24	R$ 745,80	R$ 759,36	R$ 772,92	R$ 786,46	R$ 800,04	R$ 813,60
	N2 (AE – Ensino Médio)	40h	R$ 733,78	R$ 733,78	R$ 748,45	R$ 763,13	R$ 777,80	R$ 792,48	R$ 807,15	R$ 821,83	R$ 836,50	R$ 851,86	R$ 865,86	R$ 880,53
	N3 (AE e PA – Ensino Médio/Magistério)	40h	R$ 1.567,00	R$ 1567,00	R$ 1598,34	R$ 1629,68	R$ 1661,02	R$ 1692,36	R$ 1723,70	R$ 1755,04	R$ 1786,38	R$ 1817,72	R$ 1849,06	R$ 1880,40
	N4 (AE, PA e PI – Licenciatura Plena)	40h	R$ 1.636,30	R$ 1636,30	R$ 1669,02	R$ 1701,75	R$ 1734,47	R$ 1767,20	R$ 1799,93	R$ 1832,72	R$ 1865,38	R$ 1898,17	R$ 1930,90	R$ 1963,63
	N5 (AE, PA e PI – Especialização)	40h	R$ 1.755,87	R$ 1755,87	R$ 1790,98	R$ 1826,10	R$ 1861,22	R$ 1896,33	R$ 1931,45	R$ 1966,57	R$ 2001,69	R$ 2036,80	R$ 2071,92	R$ 2107,04
	N6 (Mestrado ou Doutorado)	40h	R$ 2000,79	R$ 2000,79	R$ 2040,80	R$ 2080,82	R$ 2120,83	R$ 2160,85	R$ 2200,86	R$ 2240,88	R$ 2280,90	R$ 2320,91	R$ 2360,93	R$ 2400,94

ANEXO II

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES										
				A (Inicial)	B (A+2%)	C (A+4%)	D (A+6%)	E A+8%)	F (A+10%)	G (A+12%)	H (A+14%)	I (A+16%)	J (A+18%)	K (A+20%)
PROFESSOR PIII	N1 (Licenciatura Plena)	40h	R$ 1834,48	R$ 1834,48	R$ 1871,16	R$ 1907,85	R$ 1944,54	R$ 1981,23	R$ 2017,92	R$ 2054,61	R$ 2091,30	R$ 2127,99	R$ 2164,68	R$ 2201,37
	N2 (Especialização)	40h	R$ 2096,55	R$ 2096,55	R$ 2138,48	R$ 2180,41	R$ 2222,34	R$ 2264,27	R$ 2306,20	R$ 2348,13	R$ 2390,06	R$ 2431,99	R$ 2473,92	R$ 2515,86
	N3 (Mestrado ou Doutorado)	40h	R$ 2358,61	R$ 2358,61	R$ 2405,78	R$ 2452,95	R$ 2500,12	R$ 2547,29	R$ 2594,47	R$ 2641,64	R$ 2688,81	R$ 2735,98	R$ 2783,15	R$ 2830,33

ANEXO II

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES										
				A (Inicial)	B (A+2%)	C (A+4%)	D (A+6%)	E A+8%)	F (A+10%)	G (A+12%)	H (A+14%)	I (A+16%)	J (A+18%)	K (A+20%)
SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	N1 (Licenciatura Plena + Especialização em Supervisão ou Orientação Educacional)	40h	R$ 2096,55	R$ 2096,55	R$ 2138,48	R$ 2180,41	R$ 2222,34	R$ 2264,27	R$ 2306,20	R$ 2348,13	R$ 2390,06	R$ 2431,99	R$ 2473,92	R$ 2515,86
	N2 (Segunda Especialização na área de atuação)	40h	R$ 2358,61	R$ 2358,61	R$ 2405,78	R$ 2452,95	R$ 2500,12	R$ 2547,29	R$ 2594,47	R$ 2641,64	R$ 2688,81	R$ 2735,98	R$ 2783,15	R$ 2830,33
	N3 (Mestrado ou Doutorado)	40h	R$ 2620,69	R$ 2620,69	R$ 2673,10	R$ 2725,51	R$ 2777,93	R$ 2830,34	R$ 2896,75	R$ 2935,17	R$ 2987,58	R$ 3040,00	R$ 3092,41	R$ 3144,82

Jairo Soares Mariano

Prefeito Municipal

William Soares Ferreira

Secretario de Planejamento e Modernização da Gestão

Márcia Amadeu Marson
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DECRETO Nº 04/2013